



DECRETO N° 046/94.

(DISPÕE SOBRE MAJORAÇÃO DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FLORÍNEA). -

VALTER GERVAZONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

M. C. E. E. T. A.:

Artigo 1º - Ficam majorados os vencimentos dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP, em 20% (vinte por cento) com base nos vencimentos de agosto/94, à partir de 1º de setembro de 1994. -

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário. -

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. -

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CERTIFICA-SE. -

Florínea/SP, PALÁCIO DO Povo, 18 de setembro de 1994. -

ENGE AGRO VALTER GERVAZONI
Prefeito Municipal
Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.

CICERO CLAUDIO DOS SANTOS
Diretor-Unidade Adm.Organ. e Jerry, Internos, Florínea/SP.